



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3012/2019

16.09.2019

**Súmula:** Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 114/2019 de 17 de junho de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Srta. ANA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017 (Matrícula 144-1) e ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015 (Matrícula 144-2).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**  
Edição nº 1603 Pág.: 2A  
Data: 19 / 09 / 2019. JW

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**  
Edição nº 1845 Pág.: 147 e 148  
Data: 18 / 09 / 2019. JW

*Augustinho Gandin*  
**Augustinho Gandin**  
Prefeito Municipal em Exercício

*Elizabete Rita Duquesne Pereira*  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes



**APAAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
 Fundada em 24/02/2012 CNPJ 16.895.806/0001-25  
 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ZILDA ARNS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 - APAAE sito a Rua São Paulo nº 21, Centro, Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e do Parecer 020/2019 da FEAPAES-PR, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 06/2018.  
 E-mail: [anebsj@yahoo.com.br](mailto:anebsj@yahoo.com.br) Fone (48) 3548-2000 ramal 2027  
 Rua São Paulo, 21 - Centro - 85708-000 - BOM JESUS DO SUL - PR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2018  
 EDITAL Nº 17/2019 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

A Presidente Rafaela da Silva Dorneles Leidens da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e do Parecer 020/2019 da FEAPAES-PR, tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, conforme Edital nº 06/2018.

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos descritos a seguir, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2018, aberto pelo edital nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 06/2018, a comparecer na Escola de Educação Básica Zilda Arns - Modalidade de Educação Especial - APAAE sito a Rua São Paulo nº 21, Centro, Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impetritavelmente, no período de 19/09/2019 e 20/09/2019 no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

Inscrição	Candidato	Rg. nº	Data Nasc.	Cargo:	Pontuação	Classificação
109/2018	ELIANE KOLLFENBERG	4.188.681	25/03/1981	PEDAGOGO	27	06

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Escola de Educação Básica Zilda Arns - Modalidade de Educação Especial - APAAE sito a Rua São Paulo nº 21, Centro, Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cartão PIS/PASEP;
- cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
- carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;
- certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
- certidão negativa de antecedentes criminais Estadual;
- comprovante de endereço;
- declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;
- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- ser brasileiro nato, naturalizado, ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal;
- declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de Previdência Própria - RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II - Edital 01/2018);
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;
- Número de Conta Bancária;
- Carteira de trabalho.

3. O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

4. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Processo Seletivo, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de Setembro de 2019.

RAFAELA DA SILVA DORNELES LEIDENS - PRESIDENTE DA APAAE

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 56 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Aquisição de Veículo zero km ano/modelo mínimo 2019/2020 tipo sedan para atender as necessidades do Conselho Tutelar vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 33/2019.

CONTRATADO: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA. CNPJ: 75.406.827/0001-07  
 VALOR CONTRATADO: 58.860,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após entrega do objeto e apresentação de nota fiscal do objeto entregue e documentos pertinentes. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 17/09/2019. Augustinho Gandim - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 PORTARIA Nº 3012/2019 - 16.09.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Augustinho Gandim, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 114/2019 de 17 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Srta. ANA DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017 (Matrícula 144-1) e ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015 (Matrícula 144-2).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.**  
 Augustinho Gandim - Prefeito Municipal em Exercício. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019  
 Processo de inexistibilidade Nº 021/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL  
 Nas publicações do dia 27/07/2019 no jornal Tribuna Regional edição 1580 e dia 25/07/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 1806, onde se lê:

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019 - Processo inexistibilidade nº 021/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA  
 CNPJ Nº 73.302.879/0001-08

Representante: JEROLINO LOPES AQUINO - CPF nº 001.911.161-49  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.885,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2020 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL"

Leia-se:  
 "EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2019 - Processo inexistibilidade nº 021/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTRPOLE DE QUALIDADE LTDA  
 CNPJ Nº 73.302.879/0001-08

Representante: FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES - CPF nº 607.696.457-04  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS E CONTROLE INTERNO EM BIOQUÍMICA PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 9.885,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 23/07/2020 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/07/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL"  
 Santo Antonio do Sudoeste, 17 de setembro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de valor do contrato firmado entre as partes em 27/02/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES (Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE).

Parágrafo único - Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

1. O valor total do contratoque era de R\$ 498.881,82 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), após a supressão, passa a ser de R\$ 486.959,25 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor suprimido do contrato é de R\$ 11.922,57 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

1.2 - a importância suprimida se deu em decorrência de glosa de itens do contrato conforme consta em pareceres e relatórios anexos ao presente termo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 17/09/2019 - Augustinho Gandim - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 55 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
 Contratação de empresa para fornecimento profissional de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura a grupos específicos tais como hipertensos e diabéticos, saúde mental, gestantes, entre outros, conforme processo de Pregão nº 32/2019.

CONTRATADO: DAIANE DALLE LASTE 08148808945. CNPJ: 27.161.902/0001-66  
 VALOR CONTRATADO: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
 PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.  
 Manfrinópolis, 17/09/2019. Augustinho Gandim - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 PORTARIA Nº 3013/2019 - 16.09.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
 Augustinho Gandim, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 144/2019 de 30 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Srta. DIANDRA LEIZI DA COSTA, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 882-1, a serem usufruídos no período de 16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.**  
 Augustinho Gandim - Prefeito Municipal em Exercício. Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Poluição = Qualidade de**

Cidade Limpa, dever de todos

CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

**TRANSITO BOM**

**QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.**

**VOCE QUE FAZ**

Tribuna Regional

**ROMUALDO BATISTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Vanessa Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**C3A293F3**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2019 (CONCURSO  
PÚBLICO N.º 001/2016)**

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munidos de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

Classificação	Nome	Inscrição
15º	JOSE LOPES ALMEIDA FILHO	8144

\*A candidata classificada na posição 14ª foi convocada como 1º Afro-Brasileiros no edital 001/2016.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

Classificação	Nome	Inscrição
58º	LUCIANA APARECIDA WEIBER DA SILVA	2261

**FISIOTERAPEUTA:**

Classificação	Nome	Inscrição
4º	RAFAELE KMIECIK	3573

**MÉDICO VETERINÁRIO:**

Classificação	Nome	Inscrição
10º	FERNANDO ZANLORENZI BASSO	6016

Todas as convocações para as vagas acima relacionadas procedem-se pelas vacâncias dos cargos.

Mandirituba, 16 de setembro de 2019.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Grazielli Franco

**Código Identificador:**F2D69310**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO PP 35-2019****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão N.º 35/2019****Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93****Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º01/2015****EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP****RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 03/10/2019, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura

Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei n.º147/2014 e Lei Complementar Municipal n.º01/2015, para:

**OBJETO: Aquisição de material de construção para construção de ponte sobre o Rio Encantilado., mediante licitação.****PROTOCOLO: 03/10/2019, às 09:00 horas****DATA DA ABERTURA: 03/10/2019, às 09:00 horas.****LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, n.º 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: [licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br](mailto:licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br).

Manfrinópolis, em 17/09/2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**49B88FD9**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2018****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis**CONTRATADA:** PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de valor do contrato firmado entre as partes em 27/02/2018, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES (Serão incorporadas a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com anuência expressa e prévia do PARANACIDADE.

Parágrafo único

Para a prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual, respeitados os preceitos da lei, não será necessária anuência prévia do PARANACIDADE.).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

1. O valor total do contrato era de R\$ 498.881,82 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), após a supressão, passa a ser de R\$ 486.959,25 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor suprimido do contrato é de R\$ 11.922,57 (onze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

1.2 – a importância suprimida se deu em decorrência de glosa de itens do contrato conforme consta em pareceres e relatórios anexos ao presente termo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/09/2019

**AUGUSTINHO GANDIM**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**F58002AC**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
PORTARIA N.º 3012/2019 - 16.09.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 114/2019 de 17 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Srta. **ANA DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 8.534.856-6 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2017 (Matrícula 144-1) e ao Período Aquisitivo de 03.10.2010 a 03.10.2015 (Matrícula 144-2).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.

**AUGUSTINHO GANDIN**

Prefeito Municipal em Exercício

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:FA75F5A3**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3013/2019 - 16.09.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 144/2019 de 30 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Srta. **DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.926.240-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 882-1, a serem usufruídos no período de **16 de setembro de 2019 a 14 de dezembro de 2019**, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2011 a 01.03.2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.

**AUGUSTINHO GANDIN**

Prefeito Municipal em Exercício

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:49C741B3**

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3014/2019 - 16.09.2019**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Augustinho Gandin**, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 140/2019 de 23 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Srta. **MARILETE CONSTANTINO CALLEGARO**, portadora do RG sob nº 4.833.596-9 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, conforme Matrícula nº 190-1, a serem usufruídos no período de 20 de setembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 24.02.2013 a 24.02.2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 16 de setembro de 2019.

**AUGUSTINHO GANDIN**

Prefeito Municipal em Exercício

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:1307F841**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 305/2019**

De 16 de Setembro de 2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre o provimento do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, previsto na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 373/2002, com as alterações da Lei Complementar nº 1254/2014, que dispõe sobre a Estrutura administrativa do Município e sobre os Cargos de Secretários e Comissionados, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **VANDERSON APARECIDO MARTINS**, portador do CPF n. 048.810.709-16 e do RG sob nº 9.212.115-1 SSP-PR, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, previsto na Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º** - A Remuneração pelo o exercício do Cargo é de 100% (cem por cento) do valor máximo da simbologia do respectivo cargo, à saber **CC3**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Marilena/PR, 16 de Setembro de 2019.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosimére Molina Giacobbo

**Código Identificador:1B1AF94E**